PORTARIA Nº. 0169, DE 1º DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES ,** ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 12 de abril de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0123 de 12 de março de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f61a98d6-147e-11f0-ac89-66fa4288fab2